



PORT. N.º _____
PUBLICADA NO
DOU de / /

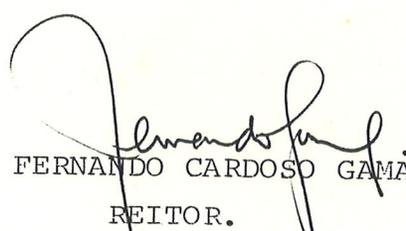
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº *0134*/92-GR/UFAL
Em, *23* de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 0404, de 05 de outubro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001458/92-64,

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 040, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 136, inciso III da Lei nº 8.112/90, a MARIA VALDEREZ DE SOUZA BARBOSA, mat. 1794-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, do MTE/CEDU, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita Lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.